



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 153/2020 - PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 09 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, nos termos inciso IV e V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, torna público o Edital de Conteúdo Programático, destinado a selecionar Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro, por meio de Processo Seletivo Simplificado:

Área/Subárea: Desenvolvimento Rural / Desenvolvimento Rural.

1 DA SELEÇÃO

1.1 O conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática será:

- a.
Desenvolvimento rural e segurança alimentar.

1.1.1 O candidato deverá gravar uma aula de no máximo 30 minutos, conforme ponto do item 1.1, e enviar à banca, seguindo as orientações que serão disponibilizadas em documento específico posterior a este edital e em consonância com o item 11.3.7 do edital geral.

1.1.2 O candidato deverá enviar o plano de aula do vídeo gravado para a banca.

1.1.3 A banca realizará uma arguição da prova didática de no máximo de 20 minutos, a qual será divulgada em edital específico com orientações, datas e horários a ser realizada via Webconferência RNP, se for o caso.

1.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 10,00 pontos)

Proposta	Pontos
1.2.1 - Proposta de atuação acadêmica	Até 10,00

1.3 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 5,00 pontos)

Produção	Pontos

1.3.1 - Livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
1.3.2 - Capítulo de livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,40 por capítulo
1.3.3 - Artigo, publicado em periódico indexado, na subárea de conhecimento do concurso	Até 0,40 por artigo
1.3.4 - Artigo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em periódico não indexado	Até 0,30 por artigo
1.3.5 - Trabalho completo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,20 por artigo
1.3.6 - Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,20 por produção/obra

1.4 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 5,00 pontos)

Atividade	Pontos
1.4.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,40 ponto por semestre
1.4.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,50 ponto por semestre
1.4.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na subárea de conhecimento do concurso	0,30 ponto por semestre

1.5 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (Pontuação máxima 10,00 pontos)

Atividade	Pontos
1.5.1 Plano de aula	Até 1,0 ponto
1.5.2 Atendimento ao tema	Até 2,0 pontos
1.5.3 Domínio do conteúdo	Até 2,5 pontos
1.5.4 Clareza e habilidade na exposição do conteúdo	Até 2,5 pontos
1.5.5 Organização e abordagem do conteúdo	Até 1,0 ponto
1.5.6 Adequado uso do tempo	Até 1,0 ponto

(Assinado eletronicamente em 09/06/2020 13:09)

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1905452

Nº do Protocolo: 23422.006370/2020-24

